



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 429/CIB/2025

Aprova o projeto técnico sanitário (qualificação de transporte eletivo para ambulância tipo A – simples remoção) e recurso de emendas parlamentares para o Município de Benedito Novo.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 292ª reunião ordinária de 10 de julho de 2025.

Considerando o Ofício 073/2025 do Município de Benedito Novo;

Considerando o Ofício 124/2025 do Município de Benedito Novo.

APROVA

Art. 1º O projeto técnico sanitário (qualificação de transporte eletivo para ambulância tipo A – simples remoção) do Município de Benedito Novo.

Art. 2º Aprova o projeto técnico sanitário (qualificação de transporte eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;) do Município de Benedito Novo.

Art. 3º A solicitação de recurso da emenda parlamentar nº 39800005 no valor de R\$ 325.000,00 para aquisição de ambulância tipo A, simples remoção, Município de Benedito Novo.

Art. 4º A solicitação de recurso de emenda parlamentar para aquisição de duas Van, uma no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) e outra no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para o Município de Benedito Novo.

Art. 5º A solicitação de recurso de emenda parlamentar nº 202539320001, código: 090302025-083212, no valor de R\$ 326.000,00 (Trezentos e vinte e seis mil reais), destinado à aquisição de uma Van, para o Município de Benedito Novo.

Florianópolis, 10 de julho de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FJQ3885R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 02/10/2025 às 09:30:16

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 02/10/2025 às 13:36:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfRkpRMzg4NVI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **FJQ3885R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.